



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO:

Orgão responsável:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto:	Dispõe sobre a adequação das alíquotas de contribuição ordinária devidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contagem (RPPS) e transfere do RPPS para o ente federativo, a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios de incapacidade temporária para o trabalho, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão.
Valor estimado no período:	R\$ 25.895.600,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais)
Fontes de recursos:	0103 - Tesouro - Previcon Financeiro 1103 - Tesouro - Previcon Previdenciário

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - em R\$

Descrição	Exercício Atual	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
Aumento da receita previdenciária com a majoração de alíquota da contribuição previdenciária dos servidores estatutários de 11% (onze por cento) para 14% (quatorze por cento).	2.703.600,00	11.520.000,00	11.672.000,00

DECLARAÇÃO

Considerando a majoração da alíquota da contribuição previdenciária dos servidores estatutários do Município e, ainda, dados informados pela Secretaria Municipal de Administração que demonstram o impacto positivo do conjunto de medidas propostas no presente Projeto de Lei Complementar para o equilíbrio financeiro do RPPS, declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que haverá impacto orçamentário positivo no aumento da arrecadação da receita previdenciária em relação às metas fiscais estabelecidas na Lei nº 5.017, de 1 de agosto de 2019.

Contagem, 28 de setembro de 2020

ADRIANO HENRIQUE
FONTOURA DE
FARIA:01502035600

Assinado de forma digital por
ADRIANO HENRIQUE FONTOURA
DE FARIA:01502035600
Dados: 2020.09.28 14:28:04 -03'00'

ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

MARILENA
CHAVES:30074282620

Assinado de forma digital por MARILENA
CHAVES:30074282620
Dados: 2020.09.28 13:37:00 -03'00'

MARILENA CHAVES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão